

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA OS ARTS. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**REQUERIMENTO Nº DE 2017**

(Do Sr. Arthur Oliveira Maia)

Requer a realização de Seminário Internacional para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, que dispõe sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências (Reforma da Previdência), com a participação de especialistas nacionais e estrangeiros.

Sr. Presidente,

Requeiro nos termos regimentais, ouvido o Plenário deste Colegiado, seja realizado, por esta Comissão Especial, em data a ser oportunamente agendada, Seminário Internacional com o objetivo de analisar e debater, comparativamente, a Proposta de Emenda à Constituição nº 287, de 2016, que dispõe sobre a seguridade social, estabelece regras de transição e dá outras providências (Reforma da Previdência), com a participação de especialistas nacionais e estrangeiros, com a finalidade de analisar como o assunto previdenciário vem sendo tratado em outros países.

A relação dos palestrantes e debatedores convidados será encaminhada oportunamente à Secretaria da Comissão, tão logo os mesmos sejam definidos, bem como os subtemas escolhidos para serem abordados e discutidos.

**JUSTIFICAÇÃO**

A PEC nº 287, de 2016, propõe alterações significativas no âmbito dos regimes de previdência dos servidores titulares de cargos efetivos da União, Estados, DF e Municípios como também no regime geral de previdência social. A proposta, segundo a Exposição de Motivos que a acompanha, tem por objetivo fortalecer a sustentabilidade do sistema de seguridade social, por meio

do aperfeiçoamento de suas regras, de forma a garantir o equilíbrio e a sustentabilidade do sistema para as presentes e futuras gerações.

Tendo em vista a complexidade do tema, é necessário que esta Casa, em especial esta Comissão Especial, colha maiores informações com especialistas da área, nacionais e estrangeiros, para o aperfeiçoamento da matéria.

Por essas razões, propomos a realização do presente Seminário Internacional sobre tão atual tema, para o qual rogamos o endosso dos ilustres Pares.

Sala da Comissão,                    de fevereiro de 2017.

**Deputado Federal Arthur Oliveira Maia**  
Relator